



RESOLUÇÃO CMAS Nº 19 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 2017”

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2017, que aprovou por unanimidade o Plano de Aplicação Financeira do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI conforme Ata nº14/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação de recursos referente ao cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - ano 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 28 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Rosa Camacho
Presidente do CMAS